



ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONAE 2024
Conferência Nacional de Educação

NOTA PÚBLICA: ADIAMENTO DA CONAE ETAPA REGIONAL 2024 - TOLEDO

A Comissão para Elaboração, Organização e Realização da Etapa Regional da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2024, em reunião extraordinária realizada em 17 de outubro de 2023, conforme o disposto na Portaria nº 593, de 6 de outubro de 2023, vem a público informar sobre o adiamento do evento, previamente agendado para o dia 20 de outubro de 2023, no Campus I da UNIPAR, Toledo - PR.

O adiamento da CONAE Etapa Regional se deu em virtude do atraso na publicação do DOCUMENTO REFERÊNCIA da CONAE, inicialmente programada para 15 de outubro de 2023. É importante salientar que o DOCUMENTO REFERÊNCIA desempenha um papel fundamental, uma vez que aborda os sete eixos de discussão da conferência. Tanto os organizadores quanto os participantes da CONAE Etapa Regional 2024 dependem da leitura prévia deste documento para uma participação efetiva, baseada em informações científicas e construídas por diferentes segmentos ligados à Educação.

Diante da necessidade premente de garantir que todos os envolvidos tenham acesso adequado ao DOCUMENTO REFERÊNCIA, a Comissão decidiu pelo adiamento da CONAE Etapa Regional. A **nova data** para o evento está agendada para o **dia 14 de novembro de 2023**, ainda no Campus I da UNIPAR.

Comunicamos também que o prazo para **inscrições** foi prorrogado até o **dia 10 de novembro de 2023**. Essa extensão visa permitir que mais interessados se inscrevam e participem ativamente da CONAE Etapa Regional.

A Comissão reitera o compromisso de assegurar que a CONAE 2024 seja um espaço de diálogo e debate aberto, no qual todas as vozes e perspectivas tenham a oportunidade de ser ouvidas. Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Toledo, 17 de outubro de 2023.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2024

PORTARIA Nº 593, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de outubro de 2023

Edição nº 3.724 - Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.